



RETIFICAÇÃO Nº 02

EDITAL Nº 07/2025

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologia, Ambiente e Sociedade da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR o Edital nº 07/2025, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do referido Edital.

No item 5.4.2:

Onde lê-se:

5.4.2 A variação da nota desta etapa será de (0 a 100). A prova escrita versará sobre conteúdo presente na referência bibliográfica constante no Anexo VIII deste Edital.

Leia-se:

5.4.2. A variação da nota desta etapa será de (0 a 100), sendo considerado desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60% na prova, ou seja, 60 (sessenta) pontos. A prova escrita versará sobre conteúdo presente na referência bibliográfica constante no Anexo VIII deste Edital.

Diamantina, 22 de novembro de 2024.

Alessandra de Paula Carli
Coordenador (a) do Programa de Pós-graduação em Tecnologia, Ambiente e Sociedade



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Souza Pompermayer, Vice-Coordenador(a)**, em 22/11/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1604548** e o código CRC **7BFF1E22**.